

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

EDITAL Nº 020/2019-DIRPG/PROPESP/UNICENTRO

ABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO NO PROJETO “DESENVOLVIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DE MORANGO E TOMATE DO ESTADO DO PARANÁ” - PRONEX , FINANCIADO PELA FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, por meio da Diretoria de Pós-Graduação, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, considerando o Convênio Nº 117/18, firmado entre a Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO e a Fundação Araucária , torna pública a abertura de processo de seleção de bolsistas para atuação por tempo determinado e em regime de dedicação exclusiva no Projeto “Desenvolvimento da cadeia produtiva de morango e tomate do Estado do Paraná: desenvolvimento de clones de morangueiro e incorporação de resistência a pragas em linhagens elite de tomateiro”, conforme dispõe este Edital.

1 DOS OBJETIVOS

1.1 O Projeto “Desenvolvimento da cadeia produtiva de morango e tomate do Estado do Paraná: desenvolvimento de clones de morangueiro e incorporação de resistência a pragas em linhagens elite de tomateiro” foi aprovado no Programa de Apoio à Núcleos de Excelência – PRONEX – Acordo CNPq e Fundação Araucária, cujo objetivo principal é apoiar a execução de projetos de pesquisa científica, tecnológica e de inovação, visando a dar suporte financeiro aos trabalhos dos grupos de pesquisas com excelência reconhecida, vinculados às Instituições de Ensino Superior.

1.2 O projeto é coordenado pelo Prof. Juliano Tadeu Vilela de Resende , docente vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Agronomia da UNICENTRO.

2 DAS VAGAS

2.1 O presente edital tem como objetivo o preenchimento da seguinte vaga:

Área de Atuação	Supervisor	Local de Atuação do Bolsista	Nº de vagas	Requisitos	Bolsa-auxílio mensal
Ciências Agrárias e ou Biológicas	Prof. Dr. Juliano Tadeu Vilela de Resende/ Prof. Dr. Paulo Roberto da Silva	Laboratório de Genética e Biologia Molecular / Campo Experimental da UNICENTRO	01	Graduado(a) em Agronomia ou Ciências Biológicas. Estar regularmente matriculado em curso de Pós-graduação em Agronomia ou Biologia Evolutiva, com tese ou dissertação em desenvolvimento na temática de melhoramento da cultura do morangueiro. Desejável experiência em avaliações de campo relacionadas a resposta ao fotoperíodo em morangueiro.	R\$ 1.500,00

2.2 O(a) bolsista deverá ter disponibilidade para cumprir a carga horária exigida para a vaga, inclusive em período de férias letivas.

2.3 O período de concessão da bolsa é de até 24 (vinte e quatro) meses.

2.4 O(a) bolsista deve possuir nível superior em curso reconhecido pelo MEC

2.5. O(a) bolsista não poderá acumular bolsas de qualquer modalidade e não possuir vínculo empregatício.

3 DAS INSCRIÇÕES:

3.1 A inscrição para participação neste processo seletivo é **gratuita**.

3.2 O período de inscrições **terá início às 8h (oito horas) do dia 23 de abril de 2019, e término às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 30 de abril de 2019**, mediante o preenchimento *online* do Requerimento de Inscrição disponível em <https://evento.unicentro.br/site/bolsasproesp/2019/1>.

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

EDITAL Nº 020/2019-DIRPG/PROPESP/UNICENTRO

3.3 No ato da inscrição, após o preenchimento e confirmação dos dados de identificação, o(a) candidato(a) deverá **anexar dois arquivos**, em formato “pdf”, “jpeg” ou “jpg”, os seguintes documentos: 1) Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação, conforme tabela do item 2.1 e 2) Curriculum Vitae ou Lattes atualizado.

4 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

4.1 Somente serão homologadas as inscrições que atenderem ao **item 3.3** deste Edital.

4.2 O(A) candidato(a) que prestar declaração falsa ou inexata, ainda que verificada posteriormente, será excluído(a) do processo de seleção.

4.3 O Edital de homologação será divulgado no dia **02 de maio de 2019**, no endereço <https://evento.unicentro.br/site/bolsasprosp/2019/1>.

5 DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

5.1 O processo de seleção consistirá de duas etapas:

- I. **Análise curricular:** o(a) candidato(a) deverá postar o Curriculum Vitae ou Lattes atualizado no momento da inscrição, de forma que a Comissão proceda uma pré-análise, antes da entrevista.
- II. **Entrevista:** sobre conhecimentos e experiência na área do projeto, bem como, avaliação da disponibilidade de carga horária para execução das atividades;

6 DO LOCAL E DATA DE SELEÇÃO:

6.1 O processo de seleção acontecerá no dia **06 de maio de 2019**, a partir das 10h no Laboratório de Genética e Biologia Molecular Vegetal, Prédio do Centro de Pesquisa AMBIOTEC, *Campus* CEDETEG da UNICENTRO.

7 DAS BANCAS DE SELEÇÃO:

7.1 A Comissão Avaliadora será composta pelo Dr. Paulo Roberto Da Silva (Docente membro do Projeto e responsável pela avaliação de linhagens de morangueiro frente a diferentes fotoperíodos) e mais um membro a ser indicado pela Coordenação do Projeto.

8 DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS:

8.1 O resultado final será publicado pela DIRPG no endereço <https://evento.unicentro.br/site/bolsasprosp/2019/1>, no **MENU Resultados**, a partir do dia **07 de maio de 2019**.

9 DOS RECURSOS:

9.1 Sobre a homologação das inscrições e publicação de resultado desse processo seletivo caberão recursos em até 1 dia útil após a divulgação.

10 DO INÍCIO DAS ATIVIDADES:

10.1 O início das atividades está previsto para **09 de maio de 2019**, contudo está condicionado ao repasse financeiro a ser realizado pela Fundação Araucária, o qual será realizado após a efetiva celebração do Termo de Convênio.

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

EDITAL Nº 020/2019-DIRPG/PROPESP/UNICENTRO

11 DO CRONOGRAMA

Etapas	Datas
Período de inscrições	Das 8h do dia 23/04/2019 até as 23h59 do dia 30/04/2019
Homologação das inscrições	Dia 02/05/2019
Seleção	Dia 06/05/2019
Divulgação do Resultado	A partir do dia 07/05/2019

12 DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL:

12.1 Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste edital.

13 DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

13.2 A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, PROPESP, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, por meio da Diretoria de Pós-Graduação poderá editar ato específico e reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

13.3 A Diretoria de Pós-Graduação não se responsabiliza por falhas técnicas durante o processo de inscrição dos candidatos, os quais devem certificar-se da efetivação tanto da inscrição quanto da postagem dos documentos comprobatórios (**item 3.3**).

14 OUTRAS INFORMAÇÕES

14.1 Outras informações podem ser obtidas na Diretoria de Pós-Graduação pelo telefone (42) 3621-1378.

PUBLIQUE-SE.

Guarapuava, 23 de abril de 2019.



Prof. Dr. Ricardo Yoshimitsu Miyahara
Diretor de Pós-Graduação.
Port. 2.715/2016-GR/UNICENTRO